



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 22 de maio de 2013

Ano IV - Edição nº 00275

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA006692D69D6FA978D6EB7ED2075290

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Aviso de Renegociação. Pregão Presencial nº 005/2013. (Empresa: Maradona Alimentos Ltda ME.).
Resultado. Pregão Presencial nº 015/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão de internet, link IP dedicado de no mínimo 5MBPS, incluindo instalação, locação e configuração de modens, routers e outros equipamentos necessários com plena conectividade.
Pregão Presencial nº 018/2013. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e de consumo para atender a Secretaria Municipal de Ação Social, em atendimento aos programas sociais.
- Portaria nº 94, de 22 de Maio de 2013 - Concede Licença Sem Vencimento de dois (02) anos para o Servidor Público Municipal Valdimario Olimpio da Silva Muricy, ocupante do cargo de Auxiliar de contabilidade, matrícula nº. 203004, lotada na Secretaria Municipal de Administração, e de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93, iniciando-se em 10 de abril de 2013 e terminando em 10 de abril de 2015.
- Portaria nº 95, de 22 de Maio de 2013 - Concede Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Marta Palmira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 684.283.595-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 205023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 03 de junho de 2013 e terminando em 03 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE RENEGOCIAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

A Pregoeira convoca a empresa **MARADONA ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ; 14.273.278/0001-47**, para renegociar o Lote I do Pregão Presencial 005/2013, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Merenda Escolar – PNAE no município de Coração de Maria – BA, para apresentar-se no próximo dia 27 de Maio de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações pelo telefone (75) 32482489 Coração de Maria – BA, 21 de Maio de 2013. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 015/2013. OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviços de conexão de internet, link IP dedicado de no mínimo 5MBPS, incluindo instalação, locação e configuração de modens, routers e outros equipamentos necessários com plena conectividade, conforme especificações constantes no Anexo I. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Diversas Secretarias. **RESULTADO:** DESERTA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2013**, para aquisição de equipamentos permanentes e de consumo para atender a Secretaria Municipal de Ação Social, em atendimento aos programas sociais, conforme especificações técnicas constantes no Anexo II, a ser realizada no dia 04 de Junho de 2013, às 13:00 (treze) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo Tel: (75) 3248-2489. E-mail pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 21 de Maio de 2013. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTRARIA Nº. 94, DE 22 DE MAIO DE 2013.

“Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor Valdimario Olímpio da Silva Muricy.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento de dois (02) anos para o Servidor Público Municipal Valdimario Olimpio da Silva Muricy, ocupante do cargo de Auxiliar de contabilidade, matrícula nº. 203004, lotada na Secretaria Municipal de Administração, e de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93, iniciando-se em 10 de abril de 2013 e terminando em 10 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de Maio de 2013.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTEIRA Nº. 95, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Pública
Marta Palmira da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Marta Palmira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 684.283.595-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 205023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 03 de junho de 2013 e terminando em 03 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de Maio de 2013.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE